



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO**



**Portaria nº 475/2022, de 01 de novembro de 2022.**

**“RETIFICA A PORTARIA 462/2022 QUE DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO.”**

**JULIANE PENSIN**, Prefeita Municipal de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas Atribuições Legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 870, de 10 de setembro de 1990,

**RESOLVE**

**Art. 1º. – Tendo em vista que consta no Processo Administrativo Nº 002/2022**, Acolhe-se Parecer Técnico manifestado em Atestado Médico no qual consta que a servidora, Senhora IRACILDA ZATTI, matrícula nº 1652, ocupante do cargo de Servente, realize suas funções juntamente à Secretaria Municipal de Obras e Viação, apenas, as que não demandam esforços físicos REPETITIVOS;

**Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ;**

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

**Juliane Pensin**  
**Prefeita Municipal**

*Registre-se. Publique-se.*  
*Data Supra.*

**RAFAEL AUGUSTO SCARIOT**  
*Secretário Municipal de Administração*